



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR LUCIANO FERREIRA CAMPOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, os Locador **Luciano Ferreira Campos**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SA/6355/2014**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2016 e findando-se em **05/08/2017** conforme solicitação da Secretaria.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente termo será de **R\$ 35.827,92** (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), num valor mensal de **R\$ 2.985,66** (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação na classificação abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

06.01.12.361.0016.2.031.339036.01.220000 Reserva 724/2016 Empenho nº 6481/16

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.



Ubatuba,

05 AGO 2016

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


LUCIANO FERREIRA CAMPOS
LOCADOR

TESTEMUNHA:

1ª  Rafael Gustavo de Souza
2ª  Claudia de Cassia Pereira
Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de Educação
Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11680-000, Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3834-1087, 3834-1016, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br